

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 20 de julho de 2021

Ano IV | Edição n.º 632

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**



#### **DECRETO N.º 128/2021**

SÚMULA: Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 2.149 de 30 de novembro de 2020;

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.128,11 (*dezoito mil cento e vinte e oito reais e onze centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, na seguinte dotação de despesas:

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Natureza da Despesa - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.

Código reduzido - 00560 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 18.128,11 (dezoito mil cento e vinte e oito reais e onze centavos).

**Art. 2º.** Servirá como recurso para o custeio do presente Crédito Suplementar, os cancelamentos de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 05 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano.

Unidade - 001 - Departamento Municipal de Obras Públicas e Serviço Urbano.

Projeto/Atividade - 15.452.0007.2015 - Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano IV | Edição n.º 632 - Terça-feira, 20 de julho de 2021.

Pág. 002

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300

Natureza da Despesa - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. Código reduzido - 00950 - 00000 - 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres). Valor R\$ 18.128,11 (*dezoito mil cento e vinte e oito reais e onze centavos*).

Art. 3°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 20 de julho de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal

**Assinatura Digital**